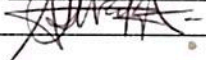
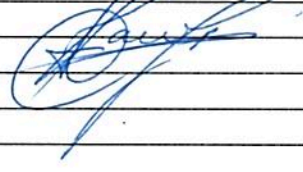


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº:6024.2019/0000109-5, SAS - Ipiranga, EDITAL nº: 55/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 15 vagas e excepcionalmente mais 02 no período de frentes frias.. Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se 05 (sete) pessoas na SAS Ipiranga, rua Taquarichim, 290, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30h às 10h horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da Comissão de Seleção e dado esclarecimentos sobre o funcionamento da sessão. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 02/02/2019, vindo a ser: Tamara dos Santos Cereja, RF:7784074, tscereja@prefeitura.sp.gov.br, Luciana de Sousa Braga RF:7936401, lbraga@prefeitura.sp.gov.br e Silmara Pivato Bortali RF:5916429 sbortali@prefeitura.sp.gov.br dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeira nomeada. Não houve participação de representantes do COMAS e outros conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: MAESP – Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

A Comissão de Seleção esclareceu que as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado.. Foi informado que a cópia desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Tamara dos Santos Cereja RF7784074 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente da OSC proponente e demais participante.





Luciana de Sousa Braga



